

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

113718

DECRETO N.º 613, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997

DISPÕE SOBRE A PROMULGAÇÃO DO
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O
EXERCÍCIO DE 1998

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jacupiranga aprovou os Projetos de Leis dispoendo sobre o Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1998, e rejeitou o Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Programa para o mesmo exercício;

CONSIDERANDO o teor do artigo 9º, do parágrafo 4º da Constituição Estadual, indicando que o Projeto de Lei Orçamentária Anual não pode ser rejeitado pelo Legislativo;

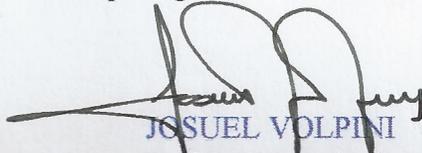
CONSIDERANDO a necessidade de se editar dispositivos legais que visem a governabilidade do município, sem prejuízos às áreas de saúde, educação, transporte e outros setores considerados essências ao atendimento às necessidades da população local

DECRETA

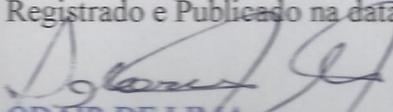
ARTIGO 1º - A promulgação do orçamento para o exercício de 1998 será feito com base nos valores estipulados no orçamento do exercício de 1997, em face as considerações acima constantes.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacupiranga, 29 de Dezembro de 1997


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. de Administração